

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>15</u> h <u>36</u> min do dia <u>02</u> / <u>09</u> / <u>22</u> Por: <u>R. V. M. M. R.</u>

Ofício nº 804 (SF)

Brasília, em 2 de Setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação da Resolução nº 32, de 2022, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,



Senador Quoracy Silveira
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA